



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

PROJETO DE LEI 043 /2021
De 17 de Junho de 2021

DISPÕE: DENOMINA O CENTRO DE EVENTOS, LOCALIZADO NA RUA PEDRO CASARIN, SETOR 01, MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO.

O Prefeito municipal de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, Senhor João Pavan, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do Art. 94 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte.

LEI:

Art. 1º Fica denominado “**CENTRO DE EVENTOS VALDIR GERALDO DA SILVA**”, o prédio situada no Lote 097/D-1 quadra 033, setor 01 na Rua Pedro Casarin, Setor 1A, neste município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia.

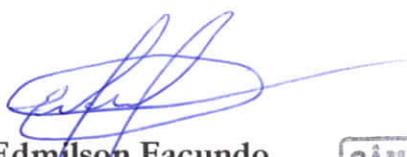
LIMITES E CONFRONTAÇÕES DO TERRENO

LOTE 097/D-1 – QUADRA 033 – SETOR 01A

FRENTE: com a Rua Pedro Casarin, com 47/98; LATERAL DIREITA com a quadra 26, com 28,40; LATERAL ESQUERDA Lote 97/D, com 29,83 área total de 375 m² (trezentos e setenta e cinco) metros quadrados. Que esse imóvel encontra-se registrado sob o nº 1-17.061 às fls. 102, do livro 2-DF, no Ofício de Registro de Imóveis na Comarca de Ariquemes.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Chico Mendes, 17 de junho de 2021.


Edmilson Facundo
Vereador PSL





Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, visa homenagear um pioneiro do município de Alto Paraíso, Rondônia. Que em 1976 já trabalhava em sua propriedade rural, na Linha C-85 TB-10.

Valdir Geraldo da Silva nasceu em Córrego Grande, Nova Venécia no Estado do Espírito Santo, em 06/08/1949.

Mudou-se para o Estado de Rondônia no ano de 1975 trazendo consigo a esposa e uma filha e o sonho de ter uma propriedade rural. Teve 05 (cinco) filhos dos quais 04 (quatro) nasceram em Ariquemes.

No ano de 1985 mudou-se definitivamente para o município de Alto Paraíso onde permaneceu até seu falecimento.

Valdir Geraldo da Silva, com trabalho e honestidade, criou os filhos dentro do município de Alto Paraíso, sempre se apresentou como um cidadão alegre e presente nas importantes decisões do município.

Faleceu em 04/07/2013, em razão de um AVC – Acidente Vascular Cerebral, mas sua morte não apagou as lembranças dos que o conheciam, portanto, a homenagem é uma forma de enaltecer aqueles que com muito suor e lágrima desbravaram as terras do nosso município, dando oportunidade e abrindo caminhos para os que viriam depois.

Palácio Chico Mendes, 17 de junho de 2021.

Edmilson Facundo
Vereador PSL